

Eventos em áreas protegidas são oportunidades para promover a valorização do patrimônio cultural. Integrar as festividades com ações de educação patrimonial fortalece o vínculo da comunidade com esses espaços, destacando seu valor histórico, arquitetônico e simbólico.

Incentive a preservação e o respeito ao legado cultural de sua cidade, garantindo sua continuidade para as futuras gerações!

PROGRAMA ICMS
PATRIMÔNIO
CULTURAL
IEPHA-MG

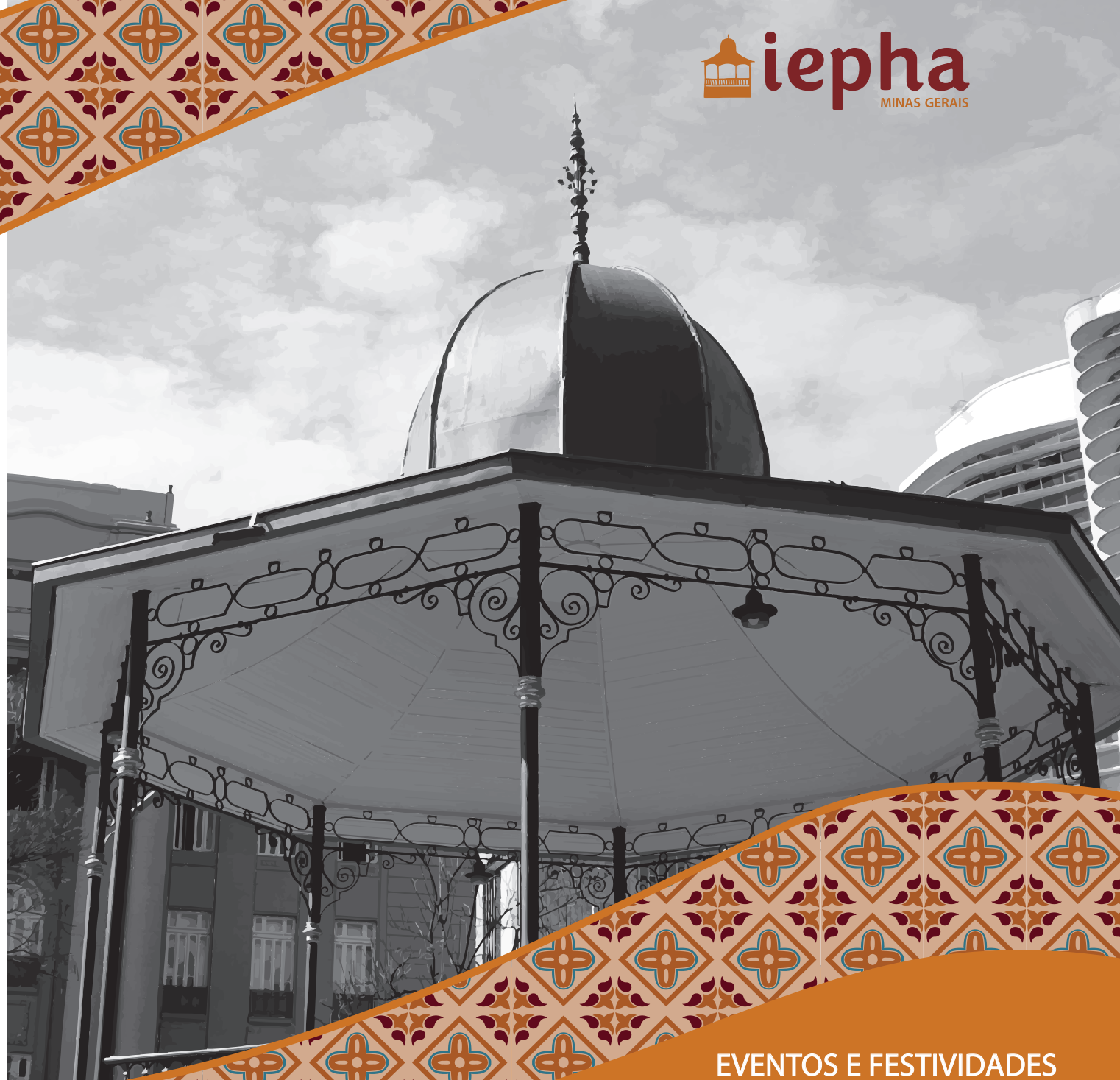
Em caso de dúvidas, entre em contato com o
IEPHA-MG

Setor: DCR - Diretoria de Conservação e Restauro
GMA - Gerência de Monitoramento e Avaliação

Telefone: (31) 3235-2800

Whatsapp : 31 99389-0268

Site: <https://www.iepha.mg.gov.br/>



**EVENTOS E FESTIVIDADES
EM BENS PROTEGIDOS**

Eventos e festividades em Bens Culturais Protegidos

Os eventos, celebrações e festividades são essenciais para a manutenção das tradições e o fortalecimento das comunidades. Muitos deles ocorrem em áreas ou no entorno de bens culturais protegidos, como praças, edifícios e monumentos e se não forem bem organizados podem representar riscos a esses patrimônios. Para garantir a integridade dos bens protegidos é necessário adotar medidas de proteção e prevenção.

A realização de eventos em lugares ou áreas de bens protegidos como patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais depende, obrigatoriamente, de prévia manifestação do IEPHA-MG (Portaria IEPHA-MG nº 21/2020). Consulte o site do IEPHA-MG, em 'Análise de Eventos', para mais informações.

Como aprovar meu evento?

1. Identificação das áreas de interesse cultural.

Verifique se o local é um bem de interesse cultural e quais são as diretrizes de tombamento aplicáveis ao bem ou ao seu entorno.

2. Comunicação entre os agentes envolvidos.

É essencial o diálogo entre prefeituras, gestores municipais, órgãos de patrimônio, órgãos de segurança, proprietários de imóveis, líderes religiosos e comunitários e demais responsáveis, caso necessário.

3. Identificação e coleta de informações.

Informar dimensões e tipo de evento, programação, previsão de público e participantes, período de duração, frequência e localização.

4. Diretrizes e cuidados específicos.

Recomenda-se que os órgãos municipais elaborem diretrizes e cuidados específicos para cada bem tombado que sedia ou é impactado pelos eventos.

O que você precisa saber sobre instalações em eventos?

• Instalações, equipamentos e estruturas.

Podem ser necessárias instalações, como: Telões, palcos, arquibancadas, caixas de som, barracas e tendas, pórticos, geradores, entre outros.

• Aprovação das instalações.

Todas as instalações previstas devem ser previamente aprovadas pelos órgãos competentes. É necessário apresentar informações como: cópia do documento de identidade ou do CNPJ do responsável pelo evento, croqui detalhado das instalações e Memorial descritivo com informações suficientes para a análise dos órgãos de patrimônio e demais órgãos envolvidos. Também deverão ser encaminhados os seguintes documentos, quando aplicável: declaração para realização de evento temporário emitida pelo CBMMG, ART de montagem de estruturas (palcos, tendas etc.), ART referente ao motogerador e ART de instalação elétrica.

• Distância dos bens protegidos culturalmente.

As instalações devem manter uma distância adequada dos bens tombados. Deve-se adotar medidas de proteção em relação ao porte, fixação ou apoio dessas estruturas nas superfícies dos bens e áreas protegidas.

• Acomodação dos banheiros públicos.

Estes devem estar em quantidade suficiente para atender ao público esperado, afastados dos bens tombados e sinalizados.

• Reversibilidade e Retirada.

Todas as alterações realizadas no espaço devem ser passíveis de reversão e devem ser removidas ao final do evento.



Como manter o Patrimônio seguro nas festividades?

- Zelar pela integridade dos elementos que compõem o bem cultural, sem afetar ou modificar a estrutura existente, mesmo que temporariamente.
- Restringir os elementos gráficos e de publicidade a peças móveis.
- Garantir que o público estimado e a programação sejam compatíveis com a capacidade do espaço.
- Posicionar as estruturas do evento de forma a não prejudicar a visibilidade do bem cultural, buscando sempre o promover.
- Instalar as estruturas permitindo o trânsito seguro de pessoas no entorno do bem cultural.
- Providenciar sinalização adequada para facilitar a circulação e garantir a segurança dos participantes e do patrimônio cultural.
- Contratar um profissional responsável técnico pelo planejamento e segurança do evento.

Como lidar com o resíduo das festividades?

• Estimativa da quantidade de lixo produzido.

Avalie o público esperado, distribua lixeiras em locais estratégicos e calcule a quantidade de resíduos que será gerada.

• Destinação correta do lixo e coleta seletiva.

Utilize os serviços municipais de limpeza e manejo de resíduos, e estabeleça parcerias com associações de catadores e postos de reciclagem.

**Lembre-se: para a realização de eventos, é necessária a autorização da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros.
Consulte-os para a realização.**